



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 566 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2010.00.00.000295-9, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 552, de 14 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. de 17 de setembro de 2010, que concedeu aposentadoria à servidora **ANA KÍTIA CASTRO DE ASSUNÇÃO**, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para considerar o nível do cargo como sendo superior, bem como para incluir a incorporação da Gratificação de Atividade Externa – GAE, instituída pela Lei nº 11.416/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA